



MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1

Ano XIV
Edição n.º 2.658

Segunda-Feira, 24 de novembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 091/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o EXMO. SR. DIEGO JARDIM PERGO, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.556.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA, a Empresa: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.210/0001-21, neste ato representada pelo Sr. MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, portador do RG nº 10151233, CPF nº 175.020.468-03, residente na Rua Carlos Ostermann, na cidade de PONTA GROSSA, Estado do Paraná, resolve firmar o 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 109/2023, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 2º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 109/2023 uma vigência de 3 (três) meses para continuidade na prestação de serviços do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLOGICA DE ELETROCARDIOGRAMA, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL. Com base no art. 84 Parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 2021, passando a mesma a vigorar de 24/11/2025 até 23/02/2026

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente aditivo, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Altônia, 24 de novembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 81.478.059/0001-91

Rua Rui Barbosa 815, Centro - CEP: 87550-000 - Fone/Fax: (44) 3659-8180
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023
REF. PREGÃO PRESENCIAL 019/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2023

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. DIEGO JARDIM PERGO, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: A EMPRESA: M K F M MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.840.858/0001-84, com sede a Rua Takeo Noda, 60, Jardim Venezuela - CEP nº 87.550-000, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Marcela Keletin Farias Mrosvskovski Marques, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente termo aditivo, a saber:

DA VIGÊNCIA

O 3º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 042/2023 uma vigência de 6 meses para continuidade no fornecimento dos objetos relacionados: Contratação de Empresa para futuros e eventuais prestação de Serviços de Guincho para remoção de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Altônia. Com base no art. 84 parágrafo único da Lei Federal 14.133 de 01/04/21 passando a mesma a vigorar de 08/11/2025 a 08/05/2026.

DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

Altônia, 08 de novembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2025
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 092/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e a empresa CONTRATADA empresa: PAULO SERGIO CARVALHO, inscrito no CNPJ sob nº 01.691.699/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155, Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho, portador do RG nº 52839734 e do CPF nº 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 092/2025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de computador novo completo, com componentes originais, para uso Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Setor de Engenharia do Município de Altônia-PR, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	MICRO COMPUTADOR COM OS SEGUINTE COMPONENTES: - Processador AMD Ryzen 7 5700X; - Placa de Vídeo Gigabyte GeForce RTX 5060; - Placa Mãe MSI B550M PRO-VDH WIFI AM4 mATX; 02 Memória XPG 8GB Spectrix D35G RGB DDR4 3200 Mhz; - SSD Crucial M2 480GB E100 NVMe; - Fonte Gamer ATX Aerocool Stealth VX-500 500W BeQuiet; - Monitor Gamer LG 24" FULL HD, Kit Gabinete	8.316,00	8.316,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa PAULO SERGIO CARVALHO - ME e de R\$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 19/11/2025 e término em 19/02/2026, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº092/2025". Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após conclusão do objeto.

CLÁUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Prefeitura Municipal, no Município de Altônia - PR.

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

31	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15	7	2	38	Construções, Obras e Manutenção	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
----	---	----	---	---	----	---------------------------------	--------------	--

Altônia-PR, 19 de novembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2025

Processo Administrativo 199/2025

Processo Digital 2306/2025

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, DIEGO JARDIM

PERGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de

abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Agricultura para Processo de Carona nas

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS referentes ao Pregão SRP nº 008/2025, Processo nº

015/2025 do CIBAX - CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA

BIODIVERSIDADE DAS BACIAS DO RIO XAMBRE E PIQUIRI, para futura e eventual

contratação, com fornecimento parcelado de Motoniveladora, Pá Carregadeira, Rolo

Compactador, Retroescavadeira, Trator Esteira, Escavadeira Hidráulica, Minicarregadeira,

Caminhão, Trator Agrícola, Veículo Tipo Pick-Up, para uso dos Municípios Consorciados, ao

CIBAX, e não consorciados, no valor total de R\$ 3.184.000,00 (Três milhões cento e oitenta e

quatro mil reais).

Figuram como contratadas as Empresas: MANUPA COMERCIO,

EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI,

inscrito no CNPJ sob nº. CNPJ: 03.093.776/0008-68, com sede RUA POMBAL,175, SALA 01,

MARINGÁ-PR, no seguinte lote:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR
19	CAMINHÃO ZERO HORA. TIPO A. 6X4 COM CAÇAMBA DE 12M³. POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 280CV. CIB10119	IVECO TECTOR 27-320 6X4	1	R\$ 629.000,00

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ sob nº. CNPJ:

76.527.951/0001-85, Rodovia Br-116, nº 11.807, KM 100, Hauer, Curitiba/PR, no seguinte lote:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR
1	MOTONIVELADORA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO	CATERPILLAR 140GC	1	R\$ 1.145.000,00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

17.000 KGS. CIB10101

VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ

sob nº. CNPJ: 29.644.666/0001-64, com sede v. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Ld 520 CIDADE:

CURITIBA/PR-81290-000, nos seguintes lotes:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR
04	PÁ CARREGADEIRA NOVA. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 11.500kg e MÁXIMO DE 14.600kg. CIB10104	JOHN DEERE 524P	2	R\$ 1.410.000,00

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão

oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
11	01	4.4.90.52.00.00	894	1.105	4582
11	01	4.4.90.52.00.00	894	1.105	4585
11	01	4.4.90.52.00.00	3000	1.105	4586

REQUISIÇÃO 174/2025 - RESERVAS 279, 280, e 281/2025

Altônia, 18 de novembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL

www.altonia.pr.gov.br

Autenticidade e original disponíveis no endereço

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 - Centro - CEP 87.550-000 - Altônia-Paraná - Fone/Fax: (44) 3659-8160



Segunda-Feira, 24 de novembro de 2025

Art. 2º - Para atendimento ao que trata o artigo 1º serão utilizadas como contrapartida superavit financeiro verificado ao final do exercício de 2024 na fonte de recursos abaixo descrita, de conformidade com o art. 42 da Lei 4320/64.

DISCRIMINAÇÃO	FR	VALOR
FUNDEB 60 - EXERCÍCIOS ANTERIORES.....>	3101	720.489,00
FUNDEB 30 - EXERCÍCIOS ANTERIORES.....>	3102	208.594,00
TOTAL SUPERAVIT EXERCÍCIO ANTERIOR.....>		929.083,00

Art. 3º - Para a devida correlação entre os instrumentos de planejamento do Município, Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no PPA e LDO vigentes as alterações oriundas deste Decreto.

Art. 4º - Fica autorizada a adequação do Cronograma de Desembolso as alterações oriundas deste Decreto no orçamento vigente.

Art. 5º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 dias do mês de Novembro de 2025

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal